



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 109 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2020/2 – MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplentes desse curso no VEST UVV 2020/2, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista - Vila Velha, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>MEDICINA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>De 17/08/2020 a 18/08/2020</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>1º opção - online</b>	<b>2º opção - presencial</b>
	<a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> Ambiente do candidato - via upload	CRA – Central de Relacionamento com Aluno (Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista - Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC)
<b>HORÁRIO</b>	Integral	8hs às 20hs / Sexta-feira 8hs as 19hs
<b>O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado 48h após efetuado o pagamento do boleto.</b>		

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

<b>DOCUMENTOS DO ALUNO</b>	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
<b>DOCUMENTOS DO CONTRATANTE</b>	<b>DOCUMENTOS DO FIADOR</b>
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

**SUPLÊNCIA:**

Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a conseqüente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

**OBS.:** A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

Brunno Cezar Lamberti Marques  
Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL  
NO INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

-----  
42152095923      DANIELA CARDOSO BATISTA